

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 15 de Janeiro de 2008

Número 10

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração de Rectificação n.º 1-C/2008:

Rectifica a Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que «Regula a constituição, a composição e o funcionamento da comissão de acompanhamento da elaboração e da revisão do plano director municipal. Revoga a Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril», publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007.

542-(2)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro Jurídico

Declaração de Rectificação n.º 1-C/2008

Ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, declara-se que a Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, foi publicada sem o anexo a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º Assim, procede-se à sua publicação, mediante declaração do órgão emitente:

«ANEXO

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º]

- a*) Polícia de Segurança Pública ou Guarda Nacional Republicana;
- b*) Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- c*) Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
- d*) Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
- e*) Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;
- f*) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- g*) Instituto Geográfico Português;
- h*) Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
- i*) Administração de Região Hidrográfica, I. P.;

- j*) Direcção-Geral de Energia e Geologia;
- l*) Direcção Regional da Economia;
- m*) Turismo de Portugal, I. P.;
- n*) Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- o*) Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
- p*) Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
- q*) Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.;
- r*) Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;
- s*) Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;
- t*) REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;
- u*) ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
- v*) Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
- x*) EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
- z*) Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;
- aa*) Administração Regional de Saúde, I. P.;
- ab*) Direcção-Geral do Ensino Superior;
- ac*) Direcção Regional de Educação;
- ad*) Direcção Regional de Cultura;
- ae*) Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- af*) Outros serviços e entidades da administração directa e indirecta do Estado que devam, a título excepcional e sob proposta da câmara municipal, integrarem a CA.»

Centro Jurídico, 14 de Janeiro de 2008. — A Directora,
Susana Brito.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 0,20



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa